

## ACTA Nº 7/2006

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2006

--- Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas dezasseis horas, se reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, Presidente; Dr. Abel Marques dos Reis Nunes, Vice-Presidente; Dr. Fernando Manuel Jesus Simões, Eng. Carlos Manuel Rosa Graça e Dra. Celestina Maria Silva Rodrigues Marques Grácio Freitas Lagoa, Vereadores. -----

--- Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, este deu início ao PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, para prestar as seguintes informações: TRAÇADO DO IC3 – Entendendo que esta via é fundamental e estruturante para o desenvolvimento económico e social que se pretende para este Concelho e sabendo que o estudo do seu traçado ainda está em fase de execução, havendo possibilidade de serem apresentadas outras alternativas, foi pedida audiência ao Senhor Presidente da EP - Estradas de Portugal - EPE, depois do Senhor Presidente ter tido reuniões com a Direcção de Estradas do distrito de Leiria e com o Senhor Governador Civil do distrito de Leiria sobre o mesmo assunto; ENCERRAMENTO DE ESCOLAS – Depois do Governo ter anunciado a sua política a nível da Educação, nomeadamente, em relação ao encerramento de escolas com baixa frequência, prevê-se, no nosso Concelho, que as escolas do 1.º CEB de Pussos, Avanteira e Loureira sejam encerradas no próximo ano lectivo. Dentro deste princípio, os alunos destas escolas terão de passar a frequentar as Escolas de Cabaços, Palmá e Venda dos Olivais, respectivamente, tendo esta Autarquia que lhes assegurar os transportes e as refeições. É sempre de lamentar o encerramento

de escolas, pois é um sinal de diminuição da população jovem e, como tal de desertificação, que se pretende travar. No entanto, tem que se compreender que a frequência destas escolas é reduzida, não se justificando a sua continuação, por agora. --  
--- Prestadas estas informações, e não havendo mais inscrições para este Período, passaram a ser tratados os assuntos constantes da ORDEM DO DIA:

--- **1 - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

--- **2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - Foi apreciado o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, o qual acusa um total de disponibilidades de 781.924,82 € de que 750.121,34 € de operações orçamentais e 31.803,48 € de operações de tesouraria. A existência em cofre é de 647,31 € em dinheiro e 542,72 € em cheques. -----

--- **3 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS:** - Por Aviso publicado no Apêndice número 4 da II Série do Diário da República, de 17 de Janeiro último, foi submetido a discussão pública o projecto do Regulamento em epígrafe, o qual foi igualmente enviado às Juntas de Freguesia da área deste Município, para que emitissem a sua opinião. Tendo terminado o prazo desta auscultação, sem que tenham sido formuladas quaisquer sugestões ou observações, a Câmara Municipal considera-o em condições de poder ser apreciado pela Assembleia Municipal, para efeitos da sua aprovação. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, ir submetê-lo à apreciação daquele Órgão Deliberativo na sua próxima sessão ordinária. -----

--- Esta proposta de Regulamento faz parte da acta da reunião da Câmara Municipal que teve lugar em 15 de Novembro do ano findo, à qual ficou anexa. -----

--- **4 - CASA DO CONCELHO DE ALVAIÁZERE – FESTA DO ALVITO:** - A

Direcção da Casa do Concelho de Alvaiázere, pela sua carta datada de 15 de Fevereiro último, vem dar conhecimento da realização da sua habitual Festa Anual, designada por "Festa do Alvito", no próximo dia 1 de Julho. Ao mesmo tempo que convida todo o Executivo para estar presente, solicita apoio para o transporte do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Maçãs de D. Maria e da Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília, que ali vão actuar. Solicita, ainda, patrocínio para o cartaz alusivo a este evento. -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento. Sobre os pedidos que lhe são formulados e, considerando que se trata dum evento que tem como objectivo a aproximação de todos os Alvaiazerenses residentes em Lisboa ou em qualquer outra parte, com os que residem no Concelho, para além de ser uma forma de divulgação da cultura de Alvaiázere e dos usos e costumes do seu Povo, foi entendido que é de apoiar a deslocação das Instituições Culturais que, estando sedeadas no Município, vão participar e animar o convívio. Para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar-se o autocarro municipal e ir tentar-se que o GDA ou a ACREDEM disponibilizem também o seu autocarro. No caso de tal não ser possível, vai recorrer-se ao aluguer, suportando-se o respectivo custo. Quanto ao pedido de patrocínio para o cartaz, a Câmara Municipal tem em conta o facto de, ao conceder à Casa do Concelho um subsídio anual, com a finalidade de apoiar as suas actividades, já estar a contribuir para todas as despesas decorrentes das mesmas e com elas relacionadas, nas quais, obviamente, a divulgação está englobada. -----

**--- 5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA EB1 DE BESTEIRO, PARA INSTALAÇÃO DE SEDE DE ASSOCIAÇÃO:** - Através de uma petição, assinada por diversos jovens da freguesia de Pelmá, de que é primeiro signatário Nelson Almeida, residente em Casalinhos – Venda do Preto, é solicitada a cedência do edifício da Escola Básica de Besteiro, actualmente desactivado, para instalação da sede duma associação recreativa e cultural, que pretendem constituir. -----

--- A Câmara Municipal apreciou e discutiu esta petição. Tem sido preocupação deste Executivo procurar activar os edifícios onde funcionaram escolas que, entretanto, foram extintas, de modo a evitar a sua degradação e o seu abandono. Nesta perspectiva, têm

estado a ser cedidos, mediante protocolo, a associações devidamente constituídas, para instalação das suas sedes. No caso em apreciação há, porém, duas situações a considerar. Uma, o facto da associação não estar ainda constituída, outra, o facto de, na localidade de Venda do Preto, existir uma outra associação que já possui instalações próprias e condignas. Por outro lado, o edifício escolar carece de obras, não havendo disponibilidades financeiras para as executar. Neste contexto, a Câmara Municipal, entendendo que numa localidade de pequena dimensão não se justifica a existência de mais do que uma associação com os mesmos fins, delibera, por unanimidade, sugerir ao Grupo de Jovens que tentem integrar-se na associação existente e colaborar na sua dinamização, podendo, assim, vir a contar com o seu apoio e disponibilidade. -----

**--- 6 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO ALVA CANTO PARA AS CELEBRAÇÕES DO SEU X ANIVERSÁRIO:**

- A Direcção da Associação de Cultura Alva Canto, por sua carta datada de 15 do mês findo, vem dar conhecimento do plano de actividades que elaborou com a finalidade de celebrar o seu décimo aniversário. Estas actividades vão desenvolver-se entre Abril e Junho, iniciando-se no dia 25 de Abril com um espectáculo designado por "CANTAR ABRIL", a ter lugar no auditório da Casa Municipal da Cultura. Durante o mês de Maio, para além dum espectáculo de teatro "cómico" a divulgar oportunamente, vão realizar um concerto na Casa do Concelho de Alvaiázere, em Lisboa. Em Junho, durante a FAFIPA, realizar-se-á o seu X Festival de Música Polifónica, que será o culminar das comemorações do seu aniversário. Neste, vão participar, para além do Coro Alva Canto, o Coro e Orquestra do Canto Firme – Associação de Cultura, de Tomar, e serão homenageados Fernando Lopes Graça (100 anos) e Mozart (250 anos). Como são uma associação sem fins lucrativos, que vive da carolice dos seus sócios e do subsídio anual que lhe é concedido por este Município, vêm pedir colaboração no atenuar das despesas com estas suas iniciativas, que no primeiro espectáculo serão na ordem de 1.100,00 € e no segundo de 1.600,00 € -----

--- O Senhor Presidente pôs este pedido à discussão, informando que, é do seu conhecimento, ter sido pedido à Região de Turismo do Centro um apoio para a

celebração do aniversário desta Associação com um espectáculo. -----

--- O Senhor Vereador Eng.º Carlos Graça, tal como sempre tem defendido quando surgem pedidos desta natureza, disse continuar a perfilhar a ideia de que é preferível conceder, no início de cada ano, mediante os planos e orçamentos que as instituições apresentem, uma verba para as suas actividades, do que andar a subsidiá-las caso a caso. Esta regra deve ser, quanto a si, implementada a curto prazo, pelas vantagens que tem para as Instituições, a quem obriga a ter um planeamento e a definir a sua dinâmica. Até que não existam critérios, tem que concordar em que se vão analisando, isoladamente, os pedidos que vão surgindo, o que terá de acontecer em relação ao caso presente. -----

--- Também o Senhor Vereador Dr. Fernando Simões emitiu a opinião de que, uma vez que ainda se está numa fase de transição, os apoios se concedam caso a caso. -----

--- O Senhor Presidente referiu-se ao facto de, em seu entender, se estar perante um caso em que há que reunir as sinergias, pois está em causa uma celebração excepcional. -----

--- Emitidas estas opiniões, foi entendimento unânime de que se devem apoiar as actividades que vão comemorar o aniversário de uma das instituições culturais do Concelho, que tem vindo, ao longo dos seus dez anos de existência, a demonstrar a sua dinâmica e que já levou o nome de Alvaiázere além fronteiras. Assim, e atendendo a que se tratam de espectáculos diferentes em momentos diferentes, foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhes um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) por espectáculo. -----

#### **--- 7 - I CONGRESSO PORTUGUÊS DE ALIMENTAÇÃO E AUTARQUIAS: - A**

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto com o apoio da Misericórdia – Obra da Figueira e a Câmara Municipal da Figueira da Foz vai organizar, nos próximos dias 4 e 5 de Maio, o I Congresso Português de Alimentação e Autarquias, para o que solicitam a colaboração desta Câmara Municipal. Os temas deste Congresso incidirão sobre o papel das Autarquias na melhoria do estado de saúde das populações, contando com a apresentação de experiências realizadas no terreno por técnicos de diversas áreas, conforme consta da comunicação, que foi presente. A colaboração que pretendem pode traduzir-se numa das seguintes formas de apoio: stand

de exposição, cujo custo é de 1 000,00 € lembranças para palestrantes ou apoio para as despesas das suas deslocações/alojamento; jantar do dia 4 de Maio; ou patrocínios diversos. -----

--- A Câmara Municipal vai colaborar neste Congresso com a oferta de 30 livros sobre Alvaiázere e com a inscrição de dois funcionários ligados à confecção de refeições escolares, dado o interesse dos temas em debate. -----

**--- 8 - PEDIDO DE PATROCÍNIO APRESENTADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALVAIÁZERE PARA A EXIBIÇÃO DA REVISTA**

**"TOMA ZÉ QUE JÁ ALMOÇASTE":** - A Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere vem, pelo seu ofício n.º 82/06, de 27 do mês findo, solicitar um patrocínio desta Câmara Municipal para o espectáculo de revista em título, que vai ser exibido no Cine-Teatro José Mendes de Carvalho, no próximo dia 14 de Maio, cujos bilhetes são gratuitos para os cidadãos com mais de 65 anos de idade. -----

--- A Câmara Municipal, atendendo à disponibilidade da Santa Casa da Misericórdia para lhe ceder o seu Cine-Teatro, gratuitamente, sempre que é necessário e num espírito de colaboração com a Instituição, delibera, por unanimidade, conceder 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para ajudar no pagamento das despesas deste espectáculo.

**--- 9 - PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:**

- Por Pedro Ricardo da Costa Nunes Dias, com residência em Rua António Silva, n.º 71, em Parede – Cascais, vem solicitar o parecer da Câmara Municipal, nos termos do art. 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2004, de 23 de Agosto, relativamente à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Alvaiázere sob o art. n.º 3766, sito em Cortes, com a área de 240 m<sup>2</sup>, que vai ser dividido por duas pessoas e que se encontra inscrito em nome de José Fernando Nunes Dias. -----

--- A Câmara Municipal por entender que do acto não resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, delibera, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio em causa. -----

--- **10 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

--- **11 - DESTAQUES:** - Por Alberto Jorge Nunes Marques, residente em Santa Cruz, freguesia de Almoester, deste Concelho, que pretende efectuar o destaque dum prédio rústico, de que é o proprietário, sito no referido lugar de Santa Cruz, com a área de 5.770 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com José Freire, do nascente com Ricardo Ribeiro e outros, do sul com Manuel Nunes Mendes e do poente com Maria Mascarenhas Rocha Pinto, inscrito na matriz predial sob o art. n.º 11879 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3044, ficando a parcela a destacar com a área de 770 m<sup>2</sup> e a confrontar do norte com José Freire, do sul e poente com o próprio requerente e do nascente com caminho público, solicita se certifique que este destaque pode ser efectuado. -----

--- Este pedido é acompanhado da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, onde se refere que o prédio se localiza fora do aglomerado urbano em espaço agro-florestal, de acordo com o PDM de Alvaiázere, cumprindo o destaque as disposições legais, designadamente, o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, dado que a parcela sobrance respeita a unidade mínima de cultura definida para o distrito de Leiria. Assim, com base nesta informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que esta operação de destaque pode ser efectuada, não constituindo uma operação de loteamento, dado que se cumprem as disposições legais aplicáveis. -----

--- Foi ainda presente um outro pedido de destaque, em que é requerente Elísio Basto, residente em Avanteira, freguesia de Pelmá, deste concelho, cuja parcela tem a área de 502,27 m<sup>2</sup> e vai confrontar do norte e nascente com caminho, do sul com Manuel Ribeiro Barreirinhas e do poente com o próprio requerente, a efectuar do prédio rústico, sito em Quintais de Avanteira, sua propriedade, com a área total de 2.164 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 1350, descrito na Conservatória do Registo Predial de

Alvaiázere sob o n.º 1865, que confronta do norte e nascente com caminho, do sul com Manuel Ribeiro Barreirinhas e do poente com estrada municipal. -----

--- Com base na informação do Chefe da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos prestada sobre este pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que esta operação de destaque pode ser efectuada, não constituindo uma operação de loteamento, uma vez que, localizando-se o prédio em aglomerado urbano definido no PDM de Alvaiázere, se cumprem as disposições das alíneas a) e b) do n.º 4 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, dado que possui projecto aprovado para construção urbana e do destaque não vão resultar mais de duas parcelas que confrontam com arruamentos. -----

--- **ANEXAÇÃO:** - Pretendendo Carlos Alberto Ferreira Antunes, residente em Rua J.B.Guillardin, L 4735 – Petange, Luxemburgo, proceder à anexação de dois prédios, que possui em Feteiras, da freguesia de Pussos, deste concelho, um urbano, com a área de 50m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2249 e inscrito na matriz respectiva sob o art. n.º 615 e o outro rústico, com a área de 720 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 2248 e inscrito na matriz respectiva sob o art. n.º 1328, para formar um só prédio urbano, vem solicitar que se certifique que esta anexação não constitui uma operação de loteamento. -----

--- Foi apreciada a informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos que acompanhava este pedido. Mediante esta informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que a anexação pretendida não configura uma operação de loteamento para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, uma vez que o artigo urbano foi criado dentro do rústico já existente, pelo que assim nada obsta a essa anexação. -----

--- **ASSUNTO EXTRA ORDEM DO DIA:** - Por ser de resolução urgente, o Senhor Presidente solicitou que se apreciasse mais o seguinte assunto, o que mereceu a concordância de todos: -----

**--- ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**DO CORRENTE ANO:** - Por haver necessidade de se reforçarem algumas dotações a partir da redução de outras que se consideram excessivamente dotadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar e aprovar uma alteração aos documentos previsionais do corrente ano. Na parte orçamental, o total de reforços e de anulações totaliza 129.385,00 € e nas Grandes Opções do Plano 112.785,00 €. Estas alterações dão-se por transcritas na presente acta, anexando-se à mesma um exemplar de cada um destes documentos. -----

**--- APROVAÇÃO EM MINUTA:** - De acordo com o n.º 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, para efeitos imediatos, a presente acta. -----

--- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevi e também assino. -----

